

RESOLUÇÃO Nº 071/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 16 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Visitas do ano de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro – RO”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 16 (dezesseis) de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade de planejamento, acompanhamento e fiscalização das ações e serviços de saúde no âmbito do município de Monte Negro – RO.

A importância das visitas institucionais do Conselho Municipal de Saúde como instrumento de controle social e fortalecimento da gestão participativa do Sistema Único de Saúde – SUS.

Que foi apresentado o Calendário de Visitas do ano de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro – RO, para conhecimento, análise e deliberação deste colegiado.

Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável ao Calendário de Visitas do ano de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro – RO, conforme cronograma apresentado e aprovado em reunião ordinária

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Homologo a Resolução nº 071
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 17/12/2025 13:41:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R3.6341.2082.402U.5140, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 17/12/2025 13:29:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V7.0R29.3483.U887.8133, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9CA.07C** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 71/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 17/12/2025 - 13:27:08

Código de Autenticidade deste Documento: 1365.1227.808R.266K.1461

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

